



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

08/07/2015

**Adjudicatário**

- Nome: Topeventos, Organização de Espetáculos e Audiovisuais, Lda.
- Sede: Rua 29 de novembro, Lote 375, 6º Dtº, São Domingos de Rana
- NIF: 507 056 655

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Aluguer de ecrã LED e equipamento de som para o Mercado de Santa Clara

**Entidades Convidadas**

- Nome: Topeventos, Organização de Espetáculos e Audiovisuais, Lda.
- Sede: Rua 29 de novembro, Lote 375, 6º Dtº, São Domingos de Rana
- NIF: 507 056 655

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N.A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

8.350€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

Imediato

**Adicionais ao Contrato**

N.A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não dispõe dos meios necessários à satisfação desta necessidade.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

N.A.